

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1162 AVENIDA DOM BOSCO, 429

CEP 29712 MARILÂNDIA

ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 070 DE 23 DE MARÇO DE 1987

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA CENECISTA DE 1º GRAU "SÃO JUDAS TA-DEU" DE MONTE SINAI E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo lº Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar '
 Convênio com a Escola Cenecista de lº Grau "São
 Judas Tadeu" de Monte Sinai.
- Artigo 2º O objetivo do presente Convênio é possibilitar remuneração condigna de Professores e Pessoal Administrativo.
- Artigo 3º O montante a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Marilândia à Escola "São Judas Tadeu", Pelo Convênio de que trata o Artigo 1º é
 de Cz\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil
 cruzados) em 13 parcelas de Cz\$ 13.000,00 (tre
 ze mil cruzados).
- Artigo 4º As despesas oriundas do Artigo 3º da presente '
 Lei, correrão por conta da Dotação Orçamenta
 ria:

600 - Departamento de Saude, Educação e Cultura 610 - Gabinete do Chefe

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Artigo 5º - A Orientação Técnico Pedagógica da Escola de que trata este Convênio, ficará a cargo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1162 AVENIDA DOM BOSCO, 429

CEP 29 712 MARILÂNDIA -

ESPÍRITO SANTO

Departamento de Saúde, Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Artigo 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 1987.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Marilândia, 23 de Março de 1987.

Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento de Adminis tração da Prefeitura Municipal de Marilândia, em 23 de Março de 1987.

Chefe do Departamento de Administração.

A presente Lei foi afixa da neste Cartório, para Publicação nesta data. Em, 23 de Março de 1987.

